

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-  
SEMDEC**

**PORTARIA N.º 23/2025/GAB/SEMDEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), atribuídas ao servidor para que se desloque aos Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Abunã.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

**Considerando** os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º 00600-00037011/2025-33**, que trata da concessão de diárias;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Arbitrar e conceder:**4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Abunã, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar das realizações de visitas técnicas e Eventos Preparatórios Distritais, nos dias 08/09/2025 á 12/09/2025. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 13/2025/DGPF/DGPF/SEMUR , datado de 14 de julho de 2025, sob documento (984885AC).

#	NOME	CADASTRO/DECRETO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	304262	ARQUITETO	4,5	R\$ 300,00	RS 1.350,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES***

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:35A66DA1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2025. Edição 4054

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>